



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 119/92 - de 19 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER férias ao funcionário ARISTIDES POSTAL, no período de 01 a 30 de novembro de 1992, correspondente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 1991 a 01 de novembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de outubro de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de outubro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete